



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA



Direção de Serviços da Região Norte
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ
5350-023 ALFÂNDEGA DA FÉ
Telef. 279460010 - Fax 279462136
Email: escolaalfandegafe@gmail.com

AVISO DE ABERTURA N.º 1 – 2015/2016

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO - PSICÓLOGO

Informam-se todos os interessados que está aberto o concurso para a Contratação de Escola de um Técnico Especializado – Psicólogo para o Agrupamento de Escolas do Concelho de Alfândega da Fé, de acordo com o número 4 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio.

Modalidade do contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
Duração do contrato	20 horas semanais ao longo de um ano
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas do Concelho de Alfândega da Fé
Caracterização das funções	Apoio de natureza psicológica, psicopedagógica e orientação escolar/vocacional dos alunos
Requisitos de admissão	Licenciatura em Psicologia e inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses
Critérios e subcritérios de seleção	a) Avaliação do portfólio, com uma ponderação de 30% a.1) Classificação Académica – 10% a.2) Exercício de funções em contexto escolar – 10% a.3) Atividades realizadas no âmbito da psicologia – 10% b) Entrevista de avaliação de competências, com uma ponderação de 35% b.1) Perfil compatível com o lugar a que se propõe – 10% b.2) Disponibilidade de resposta a situações emergentes – 10% b.4) Motivação para o desempenho da função/cargo – 10% b.5) Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal – 5%

	c) Experiência profissional, com uma ponderação de 35%. c.1) número de dias em contexto escolar – 15% c.2) número de dias em projetos relacionados com educação, não incluído no ponto um – 10% c.3) número de dias de experiência profissional, não incluídos nos pontos anteriores. – 10%
A entrevista será dirigida por um júri nomeado pelo Diretor do Agrupamento. A não apresentação do número da cédula profissional da Ordem dos Psicólogos Portugueses é fator de exclusão. A não entrega do portfólio na data indicada abaixo determina a exclusão do candidato. A não comparência na data e hora marcada para a entrevista determina a exclusão do candidato.	

A **candidatura é formalizada** através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar.

O **portefólio** deve ser enviado em formato PDF para o endereço eletrónico do Agrupamento: daealfandegafe@gmail.com até ao último dia da candidatura eletrónica. Este deve conter todos os elementos necessários para a atribuição da ponderação dos critérios de seleção. O portefólio e todos os documentos comprovativos devem ser enviados num único ficheiro.

A **notificação para a entrevista** será feita por correio eletrónico.

A **lista ordenada** de classificação final será afixada na sede do Agrupamento e publicada na sua página eletrónica.

Alfândega da Fé, 29 de setembro de 2015

O Diretor

(José Monteiro)